

TOMBO 6927-NSL-D
VISTO fessika?
DATA 20 / 30 / 22

TERMO DE DISTRATO Nº 080/2022 AO CONTRATO Nº 6927-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SIGEVALDO SANTANA DE JESUS.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Rua 230, s/n, Qd. 709, Setor Vila Nova, CEP: 74.640-210, Goiânia/Go, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SIGEVALDO SANTANA DE JESUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.749.520/0001-95, com sede à Rua Doutor José Peroba, nº 349, Edifício Empresarial Costa Azul, sala 207, STIEP, Salvador/BA, CEP: 41.770-235, representado por seu representante legal, doravante denominado contratado, resolvem celebrar o presente termo de distrato ao **contrato nº 6927-NSL**, firmado em 01/04/2021, conforme ofício/NSL nº 070/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica extinto o **contrato nº 097-NSL**, a partir da data assinatura, referente à prestação de serviço de diretoria administrativa corporativa, em prol da **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 31 de agosto de 2022.


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante


Sigevaldo Santana de Jesus
Contratada

Ofício IGH/HEMNSL nº 070/2022

Contratos

Recebido

Validante *Paixão*

SOLICITAÇÃO DE DISTRATO

Contrato nº: 6927/2021-NSL

Fornecedor: SIGEVALDO SANTANA DE JESUS ME

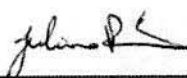
Data do final do serviço: 31/08/2022

À Gerência de Contratos,

Pelo presente instrumento, solicitamos o distrato do referido contrato referente a prestação de serviço de diretoria administrativa corporativa, conforme data supramencionada, em razão de ajuste/mudança de rateio que passa da unidade Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL para o ERG – Escritório Regional de Goiás.

Atenciosamente,

Juliana Paixão
Diretora Operacional
Hospital Estadual e Maternidade
Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL



Juliana Paixão
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH